Junta Comercial do Estado do Acre

CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Acre CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 22/004.039-7, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de M. G. S. PEREIRA LUCENA IMP. E EXP., EMPRESARIO, NIRE 1210021564-5, CNPJ 05.698.140/0001-07, ATIVA, com sede na AVENIDA INTERNACIONAL, 31, BAIRRO CENTRO, EPITACIOLANDIA/AC. Certifica que foi registrado sob o 20030031699, em 11/06/2003, ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO - art. 3º, inciso , da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 1074627, em 27/05/2021, BALANCO, datada de 26/05/2021

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Acre. Rio Branco, 01 de Abril de 2022. Nada mais.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Acre e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.juceac.ac.gov.br) e informe o nº de protocolo C225000167196 e o código de segurança CoVO. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 01/04/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.